

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2024 – CANDEIAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores, torna pública a **CONVOCAÇÃO dos alunos do Projeto: “IFROatleta cidadão”**.

Ficam convocados os candidatos classificados no **Edital nº 5/2024/REIT - PROEX/IFRO, de 11 de março de 2024**, a apresentarem documentação relacionada no item 9.4 do referido edital, no período de 18/04/2024 a 25/04/2024.

A entrega da documentação será realizada de forma online pelo link <https://forms.gle/XhPiSPkMGcguh8f57>. Ocorrendo problemas para o envio online, o candidato deverá manter contato com o Coordenador do Polo JUAREZ ALVES DAS NEVES JUNIOR, pelo e-mail atleta.pvhcalama@ifro.edu.br.

Os documentos a serem entregues são os constantes do item 5.1 do Edital nº 05/2024, os quais deverão ser organizados e apresentados em PDF único, seguindo a ordem abaixo.

1. CPF;
2. Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros ou, em último caso, certidão de nascimento;
3. Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado, carimbado e datado, física ou eletronicamente, pela Direção e/ou Secretaria Escolar;
4. Comprovante de Residência emitido nos últimos 03 meses;
5. Cópia de RG
6. Cópia de CPF do responsável legal;
7. Dados Bancários do/a aluno/a: Cópia de extrato bancário ou cópia de cartão no nome do candidato, contendo banco, agência e conta corrente.

1. CANDEIAS - BASQUETEBOL FEMININO

Id	NOME DO (A) ALUNO (A):	Sexo Biológico:	Cidade:	Modalidade:	Faixa Etária	Situação
1	AGNES CAROLINA OLIVEIRA TAVARES	feminino	Candeias do Jamari	Basquetebol	14	Classificado (a)
2	ANA JÚLIA RODRIGUES OLIVEIRA	feminino	Candeias do Jamari	Basquetebol	14	Classificado (a)
3	ANGÉLICA DOS SANTOS KLEIN	feminino	Candeias do Jamari	Basquetebol	15	Classificado (a)
	ADRIELY CRISTINA SILVA		Candeias do			Classificado

4	ARIELY CRISTINA SILVA LIMA	feminino	Candeias Jamari do	Basquetebol	13	Classificado (a)
5	ELOAH ARIÁTINE FRANÇA PAIXÃO	feminino	Candeias Jamari do	Basquetebol	15	Classificado (a)
6	EMANUELLY TORRES TAVARES	feminino	Candeias Jamari do	Basquetebol	13	Classificado (a)
7	GESICA RIBEIRO DE SOUZA	feminino	Candeias Jamari do	Basquetebol	15	Classificado (a)
8	LUCILENI PASSOS VARGAS	feminino	Candeias Jamari do	Basquetebol	16	Classificado (a)
9	LUIZE REGINA LIMA DOS SANTOS	feminino	Candeias Jamari do	Basquetebol	13	Classificado (a)
10	MARIA IZADORA LIMA DE OLIVEIRA	feminino	Candeias Jamari do	Basquetebol	13	Classificado (a)
11	MARIA VICTÓRIA DUARTE PEREIRA	feminino	Candeias Jamari do	Basquetebol	17	Classificado (a)
12	SARAH MARIA SIEBERT	feminino	Candeias Jamari do	Basquetebol	15	Classificado (a)
13	TICIANE CRISTINI ALVES REZENDE	feminino	Candeias Jamari do	Basquetebol	16	Classificado (a)
14	YAMILLY SANTOS DA SILVA	feminino	Candeias Jamari do	Basquetebol	15	Classificado (a)

2. CANDEIAS - BASQUETEBOL MASCULINO

Id	NOME DO (A) ALUNO (A):	Sexo Biológico:	Cidade:	Modalidade:	Faixa Etária	Situação
1	ALLAN ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO	masculino	Candeias Jamari do	Basquetebol	15	Classificado (a)
2	ANTÔNIO ALVES DE SOUZA NETO	masculino	Candeias Jamari do	Basquetebol	14	Classificado (a)
3	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TOMÉ	masculino	Candeias Jamari do	Basquetebol	17	Classificado (a)
4	ELIAS ALESSANDRO BARBOSA DOS SANTOS	masculino	Candeias Jamari do	Basquetebol	13	Classificado (a)
5	FELIPE EDUARDO ALVES DOS SANTOS	masculino	Candeias Jamari do	Basquetebol	15	Classificado (a)
6	GUILHERME SOUSA VIEIRA	masculino	Candeias Jamari do	Basquetebol	13	Classificado (a)
7	GUSTAVO ANTÔNIO MOREIRA RAMOS	masculino	Candeias Jamari do	Basquetebol	14	Classificado (a)
8	HUGO GABRIEL MARTINS DA SILVA	masculino	Candeias Jamari do	Basquetebol	15	Classificado (a)
9	IARLEY MATHEUS FERNANDES DE SOUSA	masculino	Candeias Jamari do	Basquetebol	13	Classificado (a)
10	ISRAEL SHERERDER FERREIRA	masculino	Candeias Jamari do	Basquetebol	17	Classificado (a)
11	JEFERSON SILVA SOBRINHO	masculino	Candeias Jamari do	Basquetebol	17	Classificado (a)
12	JOÃO CARLOS FERREIRA	masculino	Candeias Jamari do	Basquetebol	16	Classificado (a)

12	CHIKOSKI	masculino	Jamari	do	Basquetebol	10	(a)
13	JOÃO VICTOR DOS REIS HEYDT	masculino	Candeias Jamari	do	Basquetebol	16	Classificado (a)
14	JOÃO VICTOR JUSTINO DE SOUZA	masculino	Candeias Jamari	do	Basquetebol	17	Classificado (a)
15	KAUAN DOS ANJOS COSTA	masculino	Candeias Jamari	do	Basquetebol	17	Classificado (a)
16	KAYRON SAMUEL STOFEL DE SOUZA	masculino	Candeias Jamari	do	Basquetebol	16	Classificado (a)
17	LUCAS SILVA BARBOSA	masculino	Candeias Jamari	do	Basquetebol	14	Classificado (a)
18	LUIZ ARTHUR	masculino	Candeias Jamari	do	Basquetebol	15	Classificado (a)
19	MATEUS VINICIUS DE MELO LINHARES	masculino	Candeias Jamari	do	Basquetebol	17	Classificado (a)
20	NICOLAS ANDRADE RAGNEL	masculino	Candeias Jamari	do	Basquetebol	12	Classificado (a)
21	PAULO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	masculino	Candeias Jamari	do	Basquetebol	17	Classificado (a)
22	RENAN LUCAS DE OLIVEIRA	masculino	Candeias Jamari	do	Basquetebol	15	Classificado (a)
23	RODRIGO DA SILVA LAURINDO	masculino	Candeias Jamari	do	Basquetebol	16	Classificado (a)
24	WALIF RENAN FERREIRA BORGES DA SILVA	masculino	Candeias Jamari	do	Basquetebol	17	Classificado (a)
25	WALLISSON RUAN FURTADO LORENO	masculino	Candeias Jamari	do	Basquetebol	13	Classificado (a)



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 18/04/2024, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2270639** e o código CRC **69619203**.